



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 550, DE 06 DE MAIO DE 1998.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O VICE-PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada uma Comissão Especial, com a finalidade específica de acompanhar e participar dos movimentos em curso de emancipação geo-política do município de Aracruz, especificamente nos distritos de Jacupemba e Santa Cruz, a qual terá como incumbência a realização e participação em reuniões junto as lideranças políticas do nosso município e estado para preservação integral da área territorial deste município, podendo realizar manifestações, ouvir comunidades e outras atividades que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento de sua finalidade.

Art. 2º. A Comissão criada no artigo 1º desta Resolução é composta dos vereadores **Sixto Nelson Q. Diaz, Marilza Teixeira Furieri, Felomena Maria Scarpatti, Carlos Roberto Bermudes Rocha e Gilberto Luiz Pinheiro.**

Art. 3º. O prazo para as conclusões dos trabalhos será ilimitado, em decorrência da complexidade do assunto.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 06 de maio de 1998.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Vice-Presidente da Câmara